



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras

EDITAL

DR. LUÍS FILIPE DE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim:

Rua António Sérgio, Valbom.

No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de um lugar de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade condicionada, conforme plantas anexas a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aquele espaço deverá ser demarcado por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.

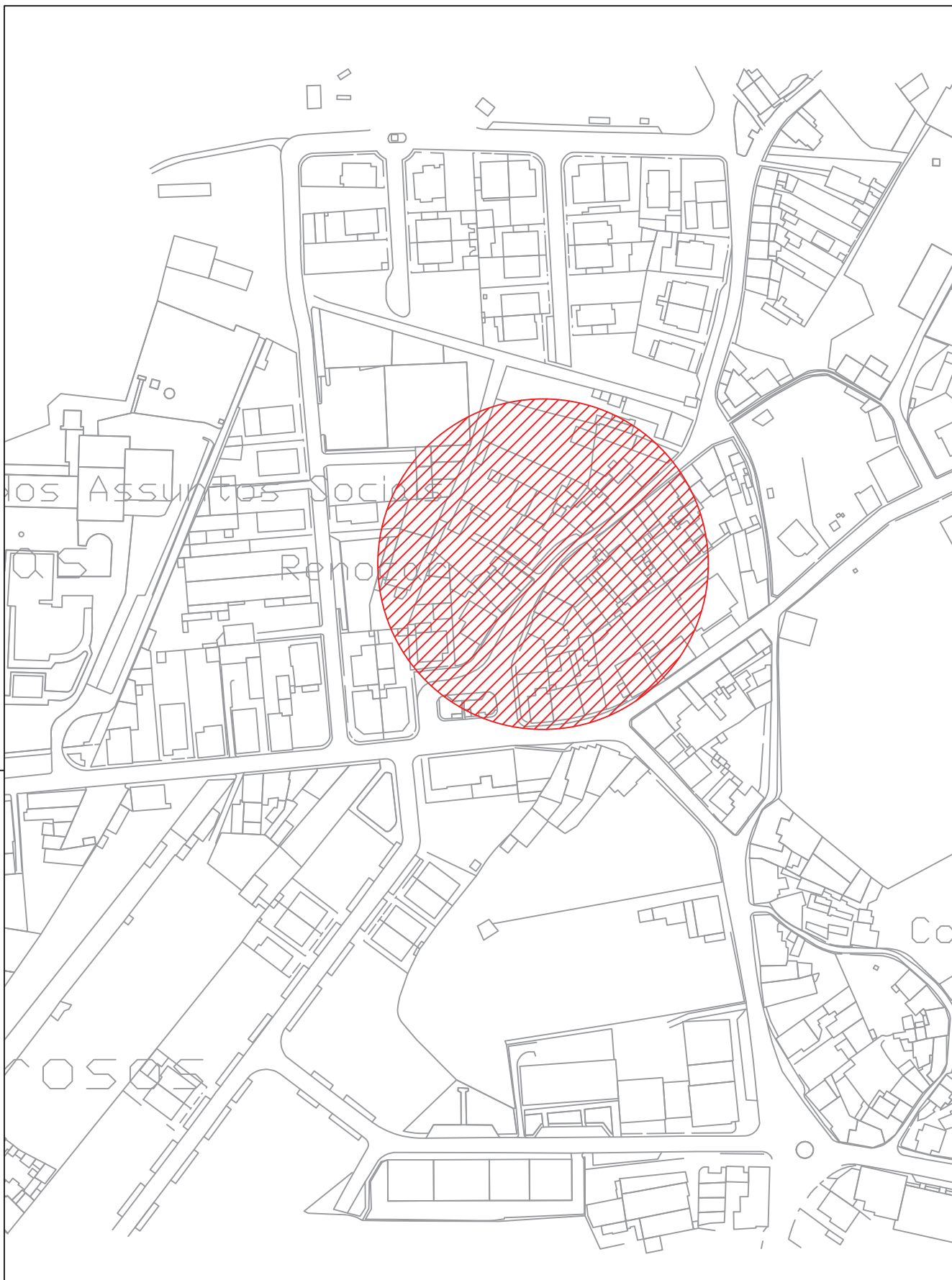
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, ~~11~~ de ~~Outubro~~ de 2018

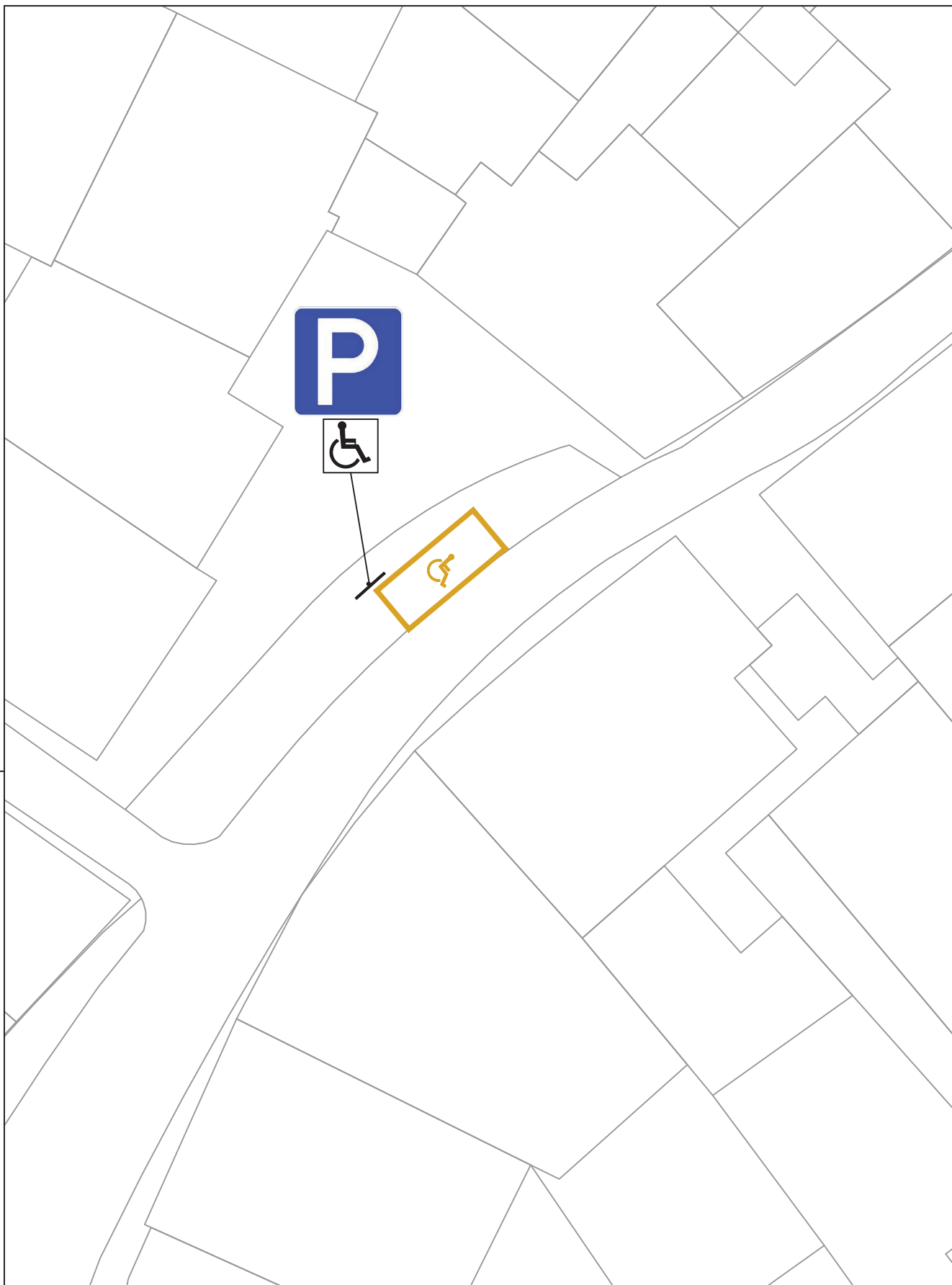
O Vice-Presidente da Câmara

(Luís Filipe de Araújo, Dr.)

nº3 do artº 57 da lei 169/99, de 6 agosto de 2018



Projecto Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida Rua António Sérgio - Valbom	Peça Planta Localização		
ATAE - Técnico de Obra / Conductor de Obra Hugo Carvalho	Data outubro 2018	Escala 1/2000	Ref. Proj. MyDoc 42290 - 2018



Projecto Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida Rua António Sérgio - Valbom	Peça Planta Implantação		
ATAE - Técnico de Obra / Conductor de Obra Hugo Carvalho	Data outubro 2018	Escala 1/200	Ref. Proj. MyDoc 42290 - 2018